



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

17/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR JOSÉ DE FREITAS NETO (ZEZINHO) - PSDB**

Documento Aprovado

Em: 29/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 219/2024

Senhor Presidente, O vereador que a esta subscreve, após ouvido plenário com cópia ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni, com cópia ao superintendente de Habitação senhor Ricardo Sauressig e com cópia ao superintendente da AGEHAB - MS

DOUTORA: Maria do Carmo Avesani Lopez.

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR CONVÊNIO, CONSTRUÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS EM SITUAÇÃO PRECÁRIA E A DOAR LOTES E TERRENOS DE SUA PROPRIEDADE AOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAL MORADIAS.

JUSTIFICATIVA: O projeto que se trata esta indicação serão doados para construção ou substituição de moradias em situação precárias e destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade Social, e que reside em áreas de risco e em ocupação irregular.

A Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Brilhante apresentará relatórios Social de cada família a ser beneficiada.

Sala das Sessões, 09/04/2024 - 11:39:10

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 01/03/2025

Assinado Digitalmente